

PORTARIA CRA/DF Nº 0017/2011

Brasília/DF, 05 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA/DF;

Considerando o processo de Avaliação de Cursos de Bacharelado em Administração referentes ao sistema e-MEC.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear Comissão de Trabalho para avaliar e acompanhar o Processo de Avaliação das IES para o ano 2011.

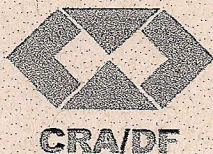
Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

Presidente: Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi
Vice-Presidente: Adm. Eraldo Ricardo dos Santos
Membro: Prof. Edmilson de Jesus Costa Filho
Prof. Paulo César Chagas
Prof. Manoel Mendes de Oliveira
Admª Ariadne Alair Machado de Bastos e Silva Campos

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 360 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior
Presidente
CRA/DF nº 010699



Conselho Federal de Administração - Sistema CFA/CRA's

Sede: SAS - Quadra 06 Bloco K, Sala 201 - Edifício Belvedere - CEP: 70.070-915 - Brasília - DF
Tel: (61) 4009-3333 Fax: (61) 4009-3399 e-mail: presidencia@cra/df.org.br www.cra/df.org.br
Delegacia: C12 Bico O Lotes 7/14 Loja 05 - CEP: 72.010-120 - Taguatinga - DF - Tel/Fax: (61) 3351-1322